

ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ART. 143 PARAGRAFO 1.º C/C COM O ART. 161, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Dispõe sobre a **PAUTA DE REUNIÃO** dos trabalhos da 14.ª (décima quarta) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, da 19º (décima nona) Legislatura da 2.ª (segunda) Sessão Legislativa, a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (sexta-feira), após o término das 12.ª e 13.ª Sessões Extraordinárias, considerando que a primeira iniciará às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG.

PAUTA

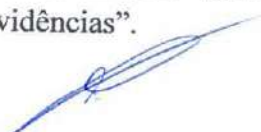
1-EXPEDIENTE

1.2.1 – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

1.2.1.1 – Ofício n.º 292/2022, encaminhando para apreciação em regime de urgência o **Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2022**, que “Dispõe sobre alteração da Lei 1.330/2011, para fins de adequação dos valores dos vencimentos básicos mensais dos cargos efetivos de Enfermeiro, Enfermeiro ESF, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, ocupados por servidores efetivos e contratados exercentes de Funções Públicas ao Piso Nacional Salarial Nacional, instituído pela Lei Federal n.º 14.434/2022 e dá outras providências”.

1.2.1.2 – Ofício n.º 291/2022, encaminhando para apreciação em regime de urgência o **Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2022**, que “Dispõe sobre criação de cargo público de Assistente Social da Saúde e dá outras providências”.

1.2.1.3 – Ofício n.º 291/2022, encaminhando para apreciação em regime de urgência o **Projeto de Lei Ordinária n.º 46/2022**, que “Dispõe sobre o cargo público de Sepultador e dá outras providências”.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

ORDEM DO DIA

Única discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 17/2022**, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 1.068, de 24 de dezembro de 2022”, encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência.

Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 13/2022**, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 049/2013 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022**, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso – CMI e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

São João Batista do Glória, 14 de dezembro de 2022.

Joel Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG